



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2007
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer apensação do Projeto de Lei nº 2.303/07 ao Projeto de Lei nº 6.824/06.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 2.303/07, de autoria do Deputado Zonta, que "institui limites na cobrança de tarifas e serviços bancários", seja apensado ao Projeto de Lei nº 6.824/06, de autoria do Senado Federal, que "acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica", conforme requerimento do Deputado Guilherme Campos (cópia anexa).

Sala da Comissão, em 18 de dezembro de 2007.

Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES
Presidente